

# Comunicação de Séries de Faturação

## ATCUD



## Informações Legais

O ATCUD é um código único composto pelo código de validação da série e pelo número sequencial do documento dentro da série, atribuídos pela Autoridade Tributária. Este código de validação da série vai ser composto por um conjunto de oito caracteres, no mínimo, e vai permitir identificar um documento independentemente de quem o emite, qual o seu tipo ou série utilizada.

A utilização do ATCUD pretende simplificar a comunicação das faturas e agilizar o processo de definição das despesas dedutíveis em sede de IRS. Desta forma, existe uma maior segurança e transparência para o comerciante e para o cliente.

É, naturalmente, mais uma ferramenta no combate à fraude e evasão fiscais, a par da utilização do QR Code, obrigatório a partir de janeiro de 2022.



O OrisLab Q encontra-se preparado pra receber o ATCUD desde o início de 2021, no entanto, como é do conhecimento público, o Governo adiou esta obrigatoriedade ao longo dos últimos meses. Estando já preparado para a utilização do ATCUD, a equipa de Desenvolvimento da OrisLine decidiu utilizar um "dummy" ATCUD, constituído por zeros (0). Desta forma, até hoje é possível ver o código QR, o ATCUD 0-númerodafatura.

Depois de obter o código ATCUD no site da Autoridade Tributária, o mesmo deverá ser colocado na configuração do operador no Orislab. Para tal, basta fazer copy+paste do código nos seguintes campos do operador que faz a faturação.

*Caso não tenha ainda os códigos ATCUD, leia a última secção deste manual.*

Para o fazer deve seguir os seguintes passos:

1. Aceda à opção "Dados do Laboratório" no menu "Utilitários".

---

### Contactos

[ajuda@orisline.com](mailto:ajuda@orisline.com)

+351 215 999 378





2, Clique na aba "ATCUD" e cole os códigos respetivos que entretanto obteve no Portal das Finanças.

Dados do laboratório Quinta-feira, 29 Dezembro 2022 - 09:56

Atualizar serviços
Guardar
Sair

---

**Cabeçalho**

JOAO ROSSAS

---

**Morada**

ESTRADA DA LUZ, N 90 5H

Cidade: LISBOA      Provisão:      País: PORTUGAL

**N.I.F.**

Código de imposto

Ins. Min. Saúde

---

**Dados**      Logo      ATCUD

ATCUD: Código de Validação

Faturas: 0

Notas de credito: 0

Outros Recibo: 0

Guia De Remessa: 00000000

Código QR

Outras informações: 0

---

Licença: ORISLABXE4252861SPT

Código: [ ]

Identificador de computador: [ ]

Pedir Código Pela Internet

3. Para finalizar clique em "Guardar".

## Saiba como obter os Códigos ATCUD

A OrisLine aconselha a que contacte a sua contabilidade para obter ajuda no pedido dos códigos ATCUD.

No entanto, caso pretenda fazê-lo por sua iniciativa, poderá seguir os passos mencionados abaixo.

1. Aceda ao portal das finanças através deste link.
2. Consulte a página "Comunicação de Séries Documentais".
  - i. Escolha a opção "Comunicas as minhas séries".

**AT autoridade tributária e aduaneira**      Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

**MENU**

- Séries Documentais
  - Comunicação de Séries Documentais
  - Serviços Relacionados
  - Todos os Serviços

**Séries Documentais**

**Operador Económico**

**Comunicar as minhas séries**

Nesta área pode registar as séries para obtenção do código de validação, com exceção das séries de autofaturação e séries para documentos pré-impressos em Tipografia. Pode também consultar, anular, finalizar ou repudiar séries.

COMUNICAÇÃO DE SÉRIES

**Comunicação de Séries de autofaturação com acordo**

Nesta área pode registar, consultar, anular e finalizar séries de autofaturação com acordo em nome do seu fornecedor nacional ou estrangeiro e/ou séries para serem utilizadas por um adquirente estrangeiro. Pode igualmente registar, consultar, alterar ou finalizar o acordo prévio de autofaturação estabelecido entre si e o adquirente nacional.

COMUNICAÇÃO DE SÉRIES

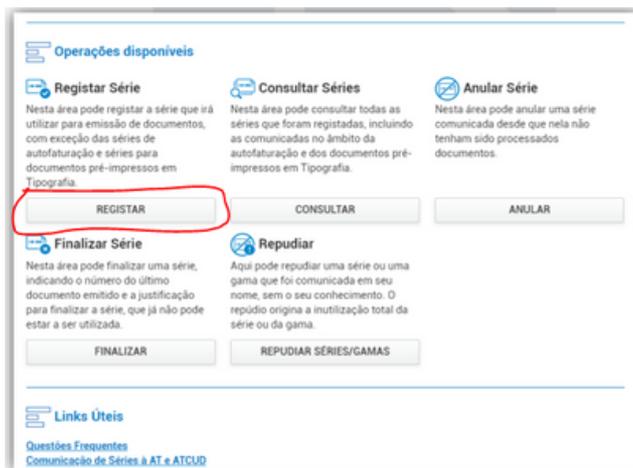
**Comunicação de Séries de autofaturação sem acordo**

Nesta área pode comunicar as séries de autofaturação sem acordo, indicando as séries que irá utilizar para emitir faturas em nome do seu fornecedor de acordo com enquadramento a que se destina. Aplica-se ao sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis, assim como a adquirentes de cortiça, madeira, pinhas e pinhões de casca.

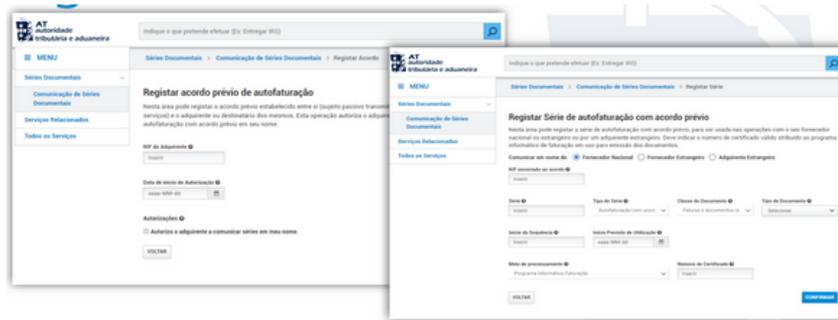
COMUNICAÇÃO DE SÉRIES



3. Clique em "Registrar na secção "Registrar Série".



4. Faça o registo da série para cada um dos seus documentos de faturação.  
Por favor, informe-se com o seu contabilista sobre as opções a escolher aquando o registo das mesmas.



Nota: na opção "meio de processamento" deverá ser seleccionada a opção "Programa Informático de Faturação", sendo que o número de certificado do OrisDent Q é o 797.



## Dúvidas ou Questões?

Não hesite em contactar o nosso suporte através do contacto telefónico **215 999 378** ou do endereço de email [ajuda@orisline.com](mailto:ajuda@orisline.com).





Estrada da Luz, n.º90, 5ºH - Edifício Atlanta Park I, 1600-160, Lisboa | Telf: +351 215 999 378  
Email: [info@orisline.com](mailto:info@orisline.com); [support@orisline.com](mailto:support@orisline.com)